

AVISO

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, as candidaturas ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, da Câmara Municipal de Évora, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios:

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref. Estágio	N.º Estágios	Área	Nível de Qualificação
A	1	Psicologia Clínica	Nível 6
B	1	Engenharia Civil	Nível 6
C	1	Área de Fotografia e Web	Nível 4
D	1	Arquitetura	Nível 6
E	1	Animação Sociocultural	Nível 6
F	1	Animação Sociocultural	Nível 4
G	1	Animação Sociocultural	Nível 4
H	1	Gestão e Programação do Património Cultural	Nível 6
I	1	Gestão	Nível 6

6.1.1 -

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

J	1	Técnico de Gestão	Nível 4
K	1	Técnico de Gestão	Nível 4

3. Planos dos estágios

Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas nos respetivos planos de estágio, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências *F* e *K*, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas restantes referências, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios

Na área de intervenção do Município de Évora, podendo no entanto ser executado trabalho fora do Município sempre que ocorra alguma situação que assim o exija.

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 4 – 566,49€

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários – Métodos de seleção e critérios de ponderação:

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).

9.1. Avaliação Curricular (AC):

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- Habilitações Académicas – HA;
- Classificação final obtida - CO;
- Formação Profissional – FP;
- Experiência Profissional – EP

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):

Candidaturas para nível 4:

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (12º ano) — 18 valores;

Habilitação académica de grau superior ao exigido desde que, relacionados com a área de estágio a que se candidata - 20 valores;

Candidaturas para nível 6:

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (licenciatura) — 15 valores;

Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;

Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores;

Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (FP):

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Formação profissional	Valoração
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área.	5 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, até 20 horas.	10 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, entre 21 horas e 40 horas.	12 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, entre 41 horas e 60 horas.	14 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, entre 61 horas e 80 horas.	16 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem 81 horas ou mais.	20 Valores

Experiência Profissional (EP):

Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- Experiência superior a 2 anos - 20 valores.

9.2. Entrevista Individual (EI): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistado e o Júri. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

$$EI = P + C + M$$

Perfil para a função (P) - Procurar-se-á analisar o perfil do candidato no que respeita à sua capacidade de análise dos problemas, atitude resolutive, bem como ao seu sentido profissional para o estágio:

- Demonstrou elevado perfil para a função – 7 valores;
- Demonstrou bom perfil para a função – 5 valores;
- Demonstrou satisfatório perfil para a função – 3 valores;
- Demonstrou reduzido perfil para a função – 1 valores;
- Não demonstrou possuir perfil para a função – 0 valor.

Conhecimento da função (C) - Considerar-se-á neste item o conhecimento das funções de acordo com o plano de estágio.

- Demonstrou possuir elevado conhecimento da função – 6 valores;
- Demonstrou possuir bom conhecimento da função – 4 valores;

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Demonstrou possuir satisfatório conhecimento da função – 2 valores;
- Demonstrou possuir reduzido conhecimento da função – 0 valores;

Motivação e interesse (M) - Será avaliado o grau de motivação e interesse para a função:

- Demonstrou possuir elevada motivação e interesse para a função – 7 valores;
- Demonstrou possuir boa motivação e interesse para a função – 5 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse para a função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzida motivação e interesse para a função – 1 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse para a função – 0 valor.

9.3. Classificação Final:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, seguintes à publicação do presente aviso na página da Câmara Municipal de Évora, isto é entre o dia 10/10/2019 e 24/10/2019.

11. Formalização de candidatura

Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte papel, formalizada mediante preenchimento do formulário tipo, a obter na Divisão de Gestão de Pessoal desta Autarquia e também disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) ou no site da Câmara Municipal de Évora em www.cm-evora.pt, sob pena de exclusão liminar do presente procedimento e entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoal, durante o horário normal de funcionamento, ou enviada pelo correio, em carta registada com aviso de receção, contando neste caso a data do registo, para: Câmara Municipal de Évora - Praça de Sertório – 7004-506 Évora, até ao último dia do prazo fixado.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.1 O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência;

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

- *Curriculum Vitae*;
- Cópia do certificado de habilitações, onde conste a respetiva classificação;
- Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;
- Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- Cópia do comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

11.2. As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para um cada um dos estágios.

11.3. Nos termos do n.º 4 do art.º 4º da Portaria n.º 114/2019, a prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado. Mais se acrescenta, que de acordo com o n.º 7 do art.º 6º, a não comprovação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do ponto 11.1, do presente aviso constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª A:

Presidente – Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão

Vogais- Sandra Jerónima Rebocho Prates, Técnica Superior

- Sandra Paula dos Santos Ataíde, Técnica Superior

Suplente- Orlando José da Costa Botas, Técnico Superior

Ref.ª B:

Presidente – Joaquim Luis Pereira Dias Costa, Diretor do Departamento

Vogais- Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão

- Ricardo Miguel Piteira Pinto, Coordenador de Unidade

Suplente- Nuno José Nunes Godinho Feijão, Técnico Superior

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ref.ª C:

Presidente – Paula Helena Espada dos Santos, Técnico Superior
Vogais- Joaquim Manuel Soares Rijo de Oliveira, Técnico Superior
- Henrique Luis Nunes de Oliveira, Coordenador Técnico
Suplente- Laura Maria Lopes Canha, Assistente Técnico

Ref.ª D:

Presidente – Isabel Maria Santos Coelho, Técnica Superior
Vogais- Pedro Miguel Gonçalves Fogaça, Técnico Superior
- Ricardo António Pinto Carriço, Técnico Superior
Suplente- Maria Alexandra Mendonça Raimundo, Técnica Superior

Ref.ª E:

Presidente – José Maria Lopes Costa Conde, Diretor de Departamento
Vogais- Maria Luisa Galhanas Cavaco Policarpo, Técnica Superior
- Nuno António Prates Ricardo, Técnico Superior
Suplente- Hugo Alexandre Leal do Carmo Matias, Técnico Superior

Ref.ª F:

Presidente – Helena Cristina Sousa Silva Ferro, Chefe de Divisão
Vogais- Olga de Jesus Marques Paixão Costa, Técnica Superior
- Elsa da Conceição Viegas Oliveira, Técnica Superior
Suplente- Maria Ferreira Bonecas Piça Maximino, Técnico Superior

Ref.ª G:

Presidente – Helena Cristina Sousa Silva Ferro, Chefe de Divisão
Vogais- Olga de Jesus Marques Paixão Costa, Técnica Superior
- Elsa da Conceição Viegas Oliveira, Técnica Superior
Suplente- Sandra Isabel da Silva Viegas, Técnico Superior

Ref.ª H:

Presidente – Miguel Correia dos Reis Pedro, Chefe de Divisão
Vogais- José Arnaldo Jerónimo Bugalho, Técnico Superior
- Luis Manuel Salgueiro Garcia, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação
Suplente - Maria Antonieta Jeremias Felix, Técnico Superior

Ref.ª I:

Presidente – José António Manteigas Pé-Leve, Diretor de Departamento

c. f. l.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Vogais- Luis Miguel Madeira Pires, Chefe de Divisão

- Susana Isabel das Neves Valente, Técnico Superior

Suplente - Nuno Miguel Batalha Cavalheiro, Técnico Superior

Ref.ª J:

Presidente – José António Manteigas Pé-Leve, Diretor de Departamento

Vogais- Luis Miguel Madeira Pires, Chefe de Divisão

- Rui Diogo Castela da Silva Neves, Coordenador Técnico

Suplente- Domiciano António da Rosa Poeiras, Coordenador Técnico

Ref.ª K:

Presidente – José António Manteigas Pé-Leve, Diretor de Departamento

Vogais- Luis Miguel Madeira Pires, Chefe de Divisão

- Domiciano António da Rosa Poeiras, Coordenador Técnico

Suplente- Rui Diogo Castela da Silva Neves, Coordenador Técnico

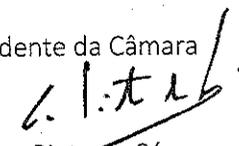
14. Notificações dos procedimentos de recrutamento e seleção:

Todas as notificações serão efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no *curriculum vitae* e divulgadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Évora, em www.cm-evora.pt.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da Republica Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município de Évora, 8 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara


Carlos Pinto de Sá

PLANO DE ESTÁGIO

REFª: B - Engenharia Civil

OBJETIVO:

- Compreender as atribuições e competências de um município e conhecer a dinâmica interna de funcionamento da unidade orgânica de acolhimento;
- Desenvolver e colocar em prática as competências e conhecimentos adquiridos ao longo do percurso académico;

PLANO:

- Acompanhamento da execução e fiscalização das obras de construção, demolição, beneficiação e conservação, realizadas por administração direta ou por contrato público, referentes a edificações, arruamentos, obras de arte e outros equipamentos e infraestruturas municipais;
- Investigação, estudo, concepção de projetos e aplicação de métodos e processos nas tarefas atribuídas, enquadrados em conhecimentos académicos inerentes à licenciatura em Engenharia Civil;
- Realização de vistorias técnicas;
- Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo, medições e orçamentos, planos de trabalho e especificações técnicas, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários;
- Preparação dos elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos, enquadrando na legislação em vigor.

PERFIL DO ESTAGIÁRIO:

- Inscritos no IIEFP na qualidade de desempregados;
- Até 30 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio;
- Até 35 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio no caso de pessoas com deficiência e/ou incapacidade;

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Licenciatura em Engenharia Civil

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamento

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO:

Pedro Filipe Rodrigues Vieira

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

- 12 Meses não prorrogáveis

PALNO DE ESTÁGIO

REF^o: C - Fotografia e Web

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na Administração Pública Local, privilegiando-se o contacto com públicos diversificados, o que permitirá adquirir/ reforçar competências como:

- Organização e Método de Trabalho;
- Orientação para o Serviço Público;
- Trabalho em Equipa e Cooperação e Optimização de Recursos.

PLANO:

Assegurar o acompanhamento fotográfico de iniciativas dos serviços indicadas pela coordenação do serviço;
Proceder ao tratamento das fotografias através da utilização de programas adequados;
Participar na gestão do arquivo de fotografias do serviço;
Colaborar na reformulação, arranjo gráfico e inserção de conteúdos de websites existentes;
Colaborar na gestão da aplicação móvel do município;
Participar na distribuição de materiais de divulgação;
Exercer as demais tarefas que lhe são cometidas por determinação superior e participar nas ações necessárias ao bom funcionamento do serviço.

PERFIL DO ESTAGIÁRIO:

- Inscritos no IEFP na qualidade de desempregados;
- Até 30 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio;
- Até 35 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio no caso de pessoas com deficiência e/ou incapacidade;

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Curso Profissional na Área da Fotografia e Web

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Comunicação

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO:

Henrique Luis Nunes Oliveira

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

- 12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REF^a: D - Arquitetura

OBJETIVO:

Conhecer e compreender a organização da instituição de acolhimento
Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico
Aprofundar os conhecimentos nas diferentes áreas da arquitetura (em particular na elaboração de projectos)

PLANO:

Elaboração de projectos de arquitectura de edifícios e equipamentos municipais
Elaboração de planos e estudos prévios de edifícios e equipamentos municipais
Articulação dos projectos de arquitectura com as diversas especialidades
Acompanhamento de empreitadas de edifícios municipais

PERFIL DO ESTAGIÁRIO:

- Inscritos no IEFP na qualidade de desempregados;
- Até 30 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio;
- Até 35 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio no caso de pessoas com deficiência e/ou incapacidade;

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Licenciatura em Arquitectura

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO:

Paulo Emanuel Fiandor dos Santos Esperança

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

- 12 Meses não prorrogáveis

PALNO DE ESTÁGIO

REFª: E - Animação Sociocultural

OBJETIVO:

Proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem, aplicação de conhecimentos e saberes em situação real da vida profissional.

Integrar o estagiário no Município de Évora - Divisão Juventude e Desporto, proporcionando-lhe um novo contacto com a realidade prática no âmbito das suas atividades profissionais.

Aprofundar conhecimentos sobre o funcionamento processual e geral da autarquia, nomeadamente na Divisão de Juventude e Desporto, fomentando análise e reflexão sobre práticas de trabalho existentes;

Treinar competências técnicas e administrativas na área do trabalho autárquico com os jovens e associações juvenis.

PLANO:

Atividades

1 - Participação na elaboração do Plano Municipal para a Juventude.

2 - Colaborar com os Técnicos da Divisão da Juventude e Desporto nos projetos em curso, como:

- Banco de Manuais Escolares;
- Jovens Embaixadores;
- Laços Para a Vida;
- Voluntariado Jovem;
- Apoio às Associações Juvenis e estudantis do concelho

3 - Colaborar em atividades pontuais da Divisão da Juventude e Desporto, como:

- Março, Mês da Juventude;
- Apoio na Feira e São João.

PERFIL DO ESTAGIÁRIO:

- Inscritos no IEFP na qualidade de desempregados;
- Até 30 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio;
- Até 35 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio no caso de pessoas com deficiência e/ou incapacidade;

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Licenciatura em Animação Socio Cultural

Licenciatura de Psicologia Educacional/Sociologia

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Juventude e Desporto - Ponto Jovem - Espaço Municipal da Juventude

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO:

Maria Luisa Galhanas Cavaco Policarpo

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

- 12 Meses não prorrogáveis

PALNO DE ESTÁGIO

REFª: F - Animação Sociocultural

OBJETIVO:

- Contribuir para o enriquecimento e desenvolvimento do Plano de Atividades da estrutura social;
- Fomentar a ligação e articulação entre o Centro de Convívio e os agentes da área social e educativa;
 - Promover o saudável convívio entre os utentes do equipamento social;
 - Fomentar o encontro intergeracional;

PLANO:

- Apoiar na dinamização do Plano de Atividades do Centro de Convívio;
- Dinamizar atividades socio recreativas;
 - Apoiar na adequada manutenção do espaço;
 - Conceber e desenvolver atividades inovadoras que enriqueçam o Plano de Atividades;
 - Apoiar a avaliação de satisfação dos utentes.

PERFIL DO ESTAGIÁRIO:

- Inscritos no IEFP na qualidade de desempregados;
- Até 30 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio;
- Até 35 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio no caso de pessoas com deficiência e/ou incapacidade;

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Curso profissional de animador sociocultural

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Educação e Intervenção Social - Centro de Convívio da Câmara Municipal de Évora

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO:

Maria Ferreira Bonecas P. Maximino

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

- 12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REFª: G - Animação Sociocultural

OBJETIVO:

- Contribuir para o enriquecimento e desenvolvimento do Plano de Atividades da estrutura educativa;
- Fomentar a ligação e articulação entre a Ludoteca, a comunidade educativa e os utentes em geral;
 - Promover o valor do "brincar", no processo de desenvolvimento infantil;
 - Fomentar o encontro intergeracional;

PLANO:

- Apoiar na dinamização do Plano de Atividades da Ludoteca de Évora;
- Dinamizar atividades lúdico-pedagógicas;
- Apoiar na adequada manutenção do espaço;
- Conceber e desenvolver atividades inovadoras que enriqueçam o Plano de Atividades;
- Apoiar o estudo da coleção de Brinquedos, afeta ao Núcleo Museológico do Brinquedo;

PERFIL DO ESTAGIÁRIO:

- Inscritos no IEFP na qualidade de desempregados;
- Até 30 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio;
- Até 35 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio no caso de pessoas com deficiência e/ou incapacidade;

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Curso Profissional de animador sociocultural

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Educação e Intervenção Social - Ludoteca de Évora

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO:

Sandra Isabel da Silva Viegas

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

- 12 Meses não prorrogáveis

c. l. l.

PALNO DE ESTÁGIO

REF^a: H - Gestão e Programação do Património Cultural

OBJETIVO:

Deve ter a capacidade para produzir eventos e projectos culturais e criativos, no quadro da estratégia definida pelo Município de Évora, realizar o respectivo acompanhamento do ponto de vista da programação, do acolhimento, da logística e da avaliação dos mesmos. Deve ter a capacidade de fazer reflectir a actual situação do sector cultural no âmbito local, nacional e europeu em propostas e projectos concretos

PLANO:

Desenvolver acções de desenvolvimento cultural para vários segmentos de público
Colaborar na implementação de projectos culturais e artísticos, do ponto de vista da produção cultural
Colaborar na execução de actividades pedagógicas dirigidas a diversos sectores e segmentos de público
Acompanhar o acolhimento especializado e informado nos diversos espaços culturais do município
Assegurar a recolha de dados estatísticos e a aplicação de inquéritos de qualidade e outros
Exercer outras tarefas que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que, devidamente enquadradas pelo orientador

PERFIL DO ESTAGIÁRIO:

- Inscritos no IEF na qualidade de desempregados;
- Até 30 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio;
- Até 35 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio no caso de pessoas com deficiência e/ou incapacidade;

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Licenciaturas em Sociologia, Património Cultural ou História (vertente Património)

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Cultura e Património

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO:

Miguel Correia dos Reis Pedro

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

- 12 Meses não prorrogáveis

1.5/1.

PALNO DE ESTÁGIO

REF^a: I - Gestão

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente nas áreas da contabilidade, finanças e património municipal.

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

Na Aplicação Património:

- Atualização da base de dados dos bens do Município (registo e abate de bens);
- Acompanhamento do registo de aquisição de terrenos e na CRPE e AT;
- Análise dos Protocolos dos imóveis cedidos pelo Município às diversas entidades;
- Atualização e carregamento de ficheiros informáticos com vista ao arranque do SNC-AP;
- Recolha e tratamento de informação para a Prestação de Contas.

Na Aplicação POCAL

- Reconciliações bancárias;
- Reconciliações de terceiros;
- Lançamentos contabilísticos de final de ano;
- Análise e reconciliação das contas no POCAL e no Património;
- Acompanhamento das contagens de caixa;
- Acompanhamento das contagens de armazém.

PERFIL DO ESTAGIÁRIO:

- Inscritos no IEFP na qualidade de desempregados;
- Até 30 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio;
- Até 35 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio no caso de pessoas com deficiência e/ou incapacidade;

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Licenciatura em Gestão, ou em Contabilidade, ou em Administração Autárquica

LOCAL DO ESTÁGIO:

Departamento de Administração e Pessoal / Divisão de Administração Geral e Financeira

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO:

Susana Isabel das Neves Valente

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

- 12 Meses não prorrogáveis

PALNO DE ESTÁGIO

REF^a: J - Técnico de Gestão

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na área da Contabilidade das Autarquias Locais

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Atendimento aos fornecedores, presencial e telefónico;
- Registo de faturas e seu reencaminhamento através do sistema de gestão documental aos diversos serviços para conferência/visto;
- Processamento de faturas e outros documentos de despesa;
- Elaboração de Ordens de Pagamento;
- Proceder ao arquivo de documentos contabilísticos da despesa.

PERFIL DO ESTAGIÁRIO:

- Inscritos no IEFP na qualidade de desempregados;
- Até 30 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio;
- Até 35 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio no caso de pessoas com deficiência e/ou incapacidade;

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Curso Profissional de Técnico de Gestão/Contabilidade

LOCAL DO ESTÁGIO:

Departamento de Administração e Pessoal / Divisão de Administração Geral e Financeira / Secção de Contabilidade

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO:

Domiciano António da Rosa Poeiras

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

- 12 Meses não prorrogáveis

PALNO DE ESTÁGIO

REFª: K - Técnico de Gestão

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na área da Contratação Pública / Compras e Aprovisionamentos

PLANO:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Proceder à verificação e registo dos procedimentos;
- Verificação de dados processuais das requisições e confirmação e/ou colocação de códigos dos diversos serviços e bens do imobilizado;
- Elaboração de PAQ's de existências a partir da respetiva requisição interna;
- Elaboração de NTE's e REC's a partir do cabimento;
- Receção, conferência de faturas e envio aos diversos serviços para obteção de visto;
- Movimentar os stocks no sistema informático;
- Proceder à publicação dos procedimentos no portal base.gov.pt;
- Análise dos procedimentos aquisitivos que aguardam conclusão;
- Atendimento telefónico ou presencial de fornecedores;
- Prestar informações aos diversos serviços requisitantes, do ponto de situação das aquisições.

PERFIL DO ESTAGIÁRIO:

- Inscritos no IEFP na qualidade de desempregados;
- Até 30 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio;
- Até 35 anos de idade inclusivé aferidos à data de início do estágio no caso de pessoas com deficiência e/ou incapacidade;

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Curso Profissional de Técnico de Gestão/Contabilidade

LOCAL DO ESTÁGIO:

Departamento de Administração e Pessoal / Divisão de Administração Geral e Financeira /
Secção de Compras e Aprovisionamentos

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO:

Rui Diogo Castela da Silva Neves

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

- 12 Meses não prorrogáveis